



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB RESOLUÇÃO Nº 11/2011/CONSUP/UNILAB
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
SETOR DE ESTUDO: FÍSICA GERAL
EDITAL Nº 21/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula Nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento correto da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria ICEN Nº 12/2015, prevista na Resolução Nº 11/2011 – CONSUNI/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 21/2015/ UNILAB de 24 de fevereiro de 2015.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Física Geral

José Silva de Almeida

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve indeferimento de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB RESOLUÇÃO Nº 11/2011/CONSUP/UNILAB
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
SETOR DE ESTUDO: FÍSICA GERAL
EDITAL Nº 21/2015

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Campus dos Palmares
Rodovia CE 060, km 51
CEP: 62785-000 - Acarape - CE - Brasil

Acarape, 24 de março de 2015.


Prof. Dr. Victor Pessoa Emanuel Martins

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN.